LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 13 / 06 / 17
1º Secretário

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO – VAVÁ DO THIANGUÁ

INDICAÇÃO Nº 1398/2017

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 140, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora **TERESA SURITA**, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte indicação.

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA ENCAMINHE PARA A SECRETARIA COMPETENTE PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA JOÃO PESSOA, SITUADA NO BAIRRO NOVA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
1ª SECRETARIA
RECEBIDO
EM: 07/06/17
HRS: 10:00
Assinatura

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1264 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3623-2816

Providenciado Através do Ofício
Nº 119 de 21/06 de 2017

JUSTIFICATIVA

Os moradores dessa rua solicitam com urgência das autoridades competentes para que providencie os serviços pois, a rua está muito ruim, e sem estrutura normal, assim ficando impossibilitados de ultrapassagem, os motoristas ficam se arriscando, pois além disso está cheio de buracos. Nessa rua, tem a Escola Estadual Hitler de Lucena que precisa urgentemente de faixa de pedestre para que os alunos possam ultrapassar com segurança.

Pedimos urgência no referido pedido.

Gabinete do Vereador, Boa Vista/RR 02 de Junho de 2017.

ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO

Vereador – PSD